

EDITAL INTERNO 015, DE 11 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO DE PROJETO DE BOLSA DE ENSINO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 18 a 22 de março de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo de Projetos de Ensino para a orientação de 02 bolsistas de iniciação científica.

2. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

2.1. O Programa de Bolsas de Ensino é destinado aos alunos de cursos regulares do Instituto Federal de São Paulo e tem base na Resolução do Conselho Superior IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012 e na portaria 1254, de 27 de março de 2013.

2.2. O Programa de Bolsas de Ensino visa a apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação, sob a orientação de um servidor docente, e co-orientação, caso ocorra, de servidor docente ou técnico-administrativo.

2.3. A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2.4. O servidor deverá apresentar projeto de pesquisa de acordo com o modelo disponível no anexo um deste edital.

O servidor responsável pelo projeto deverá indicar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, estabelecendo a sua carga horária e o horário em que serão realizadas, bem como supervisionar essas atividades e avaliar seus relatórios. Também deverá entregar relatórios mensais à Coordenadoria de Apoio ao Ensino.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Câmpus Avançado Jundiaí dispõe de duas bolsas de ensino, cada uma com duração de oito meses.

3.2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo bolsista deve ser de 15 a 20 horas.

3.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00.

4. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

4.1. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos docentes do Instituto

Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí.

4.2. A inscrição deverá ser feita no período de **18 a 22 de março de 2019**.

4.3. Cada docente poderá fazer a inscrição de um projeto somente.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Inscrição e protocolo do Projeto de Ensino junto à Coordenadoria de Apoio ao Ensino por e-mail (cae.jundiai@ifsp.edu.br), em formato Word ou pdf de 18 a 22 de março de 2019.

5.2. Análise dos projetos pela equipe da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de 25 a 27 de março de 2019.

5.3. Resultado preliminar em 29 de março de 2019.

5.4. Recursos em 01 de abril de 2019.

5.5. Resultado final em 03 de abril de 2019.

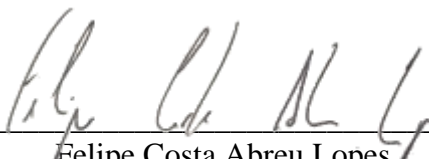
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí e à Coordenadoria de Apoio ao Ensino a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6.3 Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino e pela Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 11 de março de 2019



Felipe Costa Abreu Lopes
Coordenador de Apoio ao Ensino
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí



Lira
Diretor Geral
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus _____ JUNDIAÍ _____
Programa de Bolsas de Ensino

ANEXO I – MODELO DE PROJETO

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto:

Professor(a) Responsável:

Resumo:

--

Duração: __ semestres.

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso

Número de bolsistas: _____ Carga horária semanal: __ horas.

Perfil básico do bolsista:

--

Aprovado pela Portaria Nº 1254, de 27 de março de 2013

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso

Atividades previstas:

Data: ___/___/___

Professor Responsável

Coordenador de Curso ou Direção Geral